



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.236 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA. NO VALOR DE R\$ 80.000,00”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda., de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

08.01.00.22.662.1803.6801.3.3.90.39.00 – 1496 – F. 1501	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00
---	-----------------------------------	-----------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.4.6.90.71.00 – 1501 – F. 1501	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
---	--	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE ABRIL DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda